



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.937/19
DE 6 DE AGOSTO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

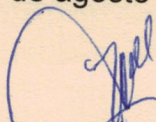
Art. 1º- Ficam alteradas as Referências salariais dos cargos abaixo estabelecidos:

CARGO	DE REFERÊNCIA	R\$	PARA REFER.	R\$
Assistente de Secretário Mun. Educação e Cultura	24	2.161,85	26 A	2.572,84
Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito	24	2.161,85	26 A	2.572,84
Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Administrativos	24	2.161,85	26 A	2.572,84
Assistente de Secretário Mun. de Turismo, Des. Econômico e Trabalho	24	2.161,85	26 A	2.572,84
Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais	24	2.161,85	26 A	2.572,84
Assistente de Secretário Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	24	2.161,85	26 A	2.572,84
Auxiliar de Assessor de DIPAM	18	1.508,09	21 A	1.743,37

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 6 de agosto de 2.019


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

dx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Assistente de Secretário Municipal
do Gabinete do Prefeito